

REQUERIMENTO N. _____, DE _____ NOVEMBRO DE 2013
(Do Sr. Guilherme Campos)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda informações relativas ao valor da renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 4.843, de 2012.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 90, §§ 1º a 3º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013), solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o seguinte pedido de informações:

- valor da renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 4.843, de 2012, nos exercícios de 2014 até 2016.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em tramitação na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 4.843, de 2012, que acrescenta alínea ao inciso II, do art. 8º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com o intuito de assegurar aos transportadores autônomos de carga e representantes comerciais e assemelhados o direito de deduzir da base de cálculo do imposto de renda das pessoas físicas os pagamentos efetuados nos postos de pedágio das rodovias federais.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação visando a obtenção de dados relativos à estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação da proposição, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que a obtenção das informações acima especificadas mostra-se necessária a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal para que sejam estimados os efeitos financeiros e orçamentários decorrentes da medida.

Sala das Sessões, _____ de novembro de 2013.

DEPUTADO GUILHERME CAMPOS

312AA37907

312AA37907